

MOÇÃO N.º /2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com a Igreja Presbiteriana Central em razão dos 41 anos de serviços prestados.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente  
Líder do PSD

## JUSTIFICATIVA:

Para o Vereador subscrito é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com a Igreja Presbiteriana, em razão dos 41 anos de serviços.

É fácil ter Jesus no peito, difícil é ter peito para falar de Jesus. Com esse pensamento, quero parabenizar a Igreja Presbiteriana Central de Unaí, na pessoa do Reverendo Fernando Cancella a quem estendemos as nossas congratulações à todos os fiéis.

Comemorar 41 anos é comemorar um tempo de bençãos e de realizações.

Pelas razões expostas, o Vereador apresenta a citada proposição e espera contar com o aval dos Nobres Pares para sua aprovação.

Unaí, 25 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Vice-Presidente  
Líder do PSD

Observações: Rev. Fernando Cancella  
Igreja Presbiteriana Central de Unaí  
Rua Afonso Pensa, 574 - Centro  
38610-000